



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCO\$ RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA- MDB



RECEBIDO

APODI-RN, 20 de Maio de 2026

HORA: 08h39min

ASSINATURA FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 422 /2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, que indique ao Secretário Municipal de Obras do Município de Apodi/RN que seja montada uma equipe técnica de fiscalização e acompanhamento para realizar visitas e vistorias nos novos loteamentos, aberturas de ruas e áreas de expansão urbana do município.

A presente indicação tem como objetivo verificar se os empreendimentos estão obedecendo às normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal, especialmente quanto:

- * Ao alinhamento correto das ruas;
- * À largura e dimensões adequadas das vias públicas;
- * À organização urbanística dos loteamentos;
- * À existência de garantias e viabilidade de abastecimento de água para as futuras residências;
- * À infraestrutura mínima necessária para expansão urbana organizada.

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

JUSTIFICATIVA

O crescimento urbano do município de Apodi vem acontecendo de forma acelerada, tornando essencial o acompanhamento técnico por parte do poder público para garantir que novos loteamentos e expansões urbanas ocorram dentro das normas estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal.

A fiscalização preventiva evita problemas futuros relacionados à mobilidade urbana, infraestrutura inadequada, dificuldades no abastecimento de água e desorganização do espaço urbano, garantindo melhor qualidade de vida para a população e crescimento planejado da cidade.

Dessa forma, a criação de uma equipe de acompanhamento e fiscalização contribuirá diretamente para um desenvolvimento urbano mais organizado, sustentável e seguro para o município.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 20 de Maio de 2026



MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br